



Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 16 de julho de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 1641 de 13 de julho de 2018

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

RESOLVE

SUSPENDER a autorização de todos os pontos especiais desta Corte de Justiça, com exceção dos servidores que ocupam os cargos comissionados PJ-DAS I, PJ-DAS II, PJ-DAS III e PJ-ASV, bem como os ocupantes de cargos comissionados dos Gabinetes de Desembargadores deste Poder.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de julho de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 1658/ 2018-PTJ

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 1636/2018-PTJ, de 12.07.2018, que estabeleceu o **Plantão Judicial de 1ª Instância deste Poder**, no período de 15.07.2018 a 21.07.2018, **EXCLUINDO o Excelentíssimo Juiz Dr. FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE QUEIROZ e INCLUINDO o Excelentíssimo Juiz Dr. MANUEL AMARO PEREIRA DE LIMA**, do referido plantão.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de julho 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 3681 de 11 de julho de 2018

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.580/2016-PTJ, de 10.07.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 05/06 e do despacho exarado às fls. 09, nos autos do procedimento administrativo n.º 2018/14876,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 3368, de 21.06.2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"DISPENSAR o servidor **LUIZ CLÁUDIO CATUNDA DE SOUZA**, Escrevente Juramentado deste Poder, lotado na Assessoria Administrativa da Secretária-Geral de Administração, do comparecimento ao serviço nos dias **18 a 21.06.2018**, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas eleições de 2017, nos termos do artigo 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30.9.1997."

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 11 de julho de 2018.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA n.º 3582 de 03 de julho de 2018.

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 05/07/2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 241/2018-DVGP/TJ de fls. 5 e o Despacho de fls. 8 dos autos do **Processo Administrativo n.º 2018/016220**,

RESOLVE

LOTAR a servidora **NEYLA CORRÊA XAVIER**, Analista Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para desenvolver as funções de seu cargo na **Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM/CADJJFL)**, a contar de **04/07/2018**, cessando os efeitos da Portaria n.º 3083/2016, de 25/07/2016, que lotou a referida servidora na Assessoria Especial da Presidência.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 03 de julho de 2018.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA n.º 3530 de 10 de julho de 2018.

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1580/2018-PTJ, de 10/07/2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **MARCELO RICARDO RAPOSO DA CÂMARA**, Diretor de Secretaria deste Poder, lotado no 1º Juizado Especial Cível, **06(dias) dias de licença especial**, sendo **01(um) dia** referente ao **quinquênio 2003/2008** e **05(cinco) dias** referentes ao **quinquênio 2013/2018**, a serem usufruídos no dia **23/07/2018** e no período de **16/07/2018 à 20/07/2018**, conforme informações da Divisão de Pessoal de fls. 7/8 e 11/12 e **Despacho de fls. 15 exarados nos autos do Processo Administrativo n.º 2018/015847**, nos termos dos artigos 65, inciso VII e 78 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA n.º 1691 de 17 de julho de 2018

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 1641/2018, de 13.07.18, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 16.07.2018 e que passa a vigorar com a seguinte redação:

“SUSPENDER a autorização de todos os pontos especiais desta Corte de Justiça, com exceção dos servidores que ocupam os cargos comissionados PJ-DAS I, PJ-DAS II, PJ-DAS III, PJ-DSV, PJ-ASV, PJ-AJJEJ e PJ-DUPJ bem como os ocupantes de cargos comissionados dos Gabinetes de Desembargadores deste Poder e Oficiais de Justiça Avaliadores da Capital.”

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de julho de 2018.


Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA n.º 1691 de 17 de julho de 2018

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 1641/2018, de 13.07.18, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 16.07.2018 e que passa a vigorar com a seguinte redação:

“SUSPENDER a autorização de todos os pontos especiais desta Corte de Justiça, com exceção dos servidores que ocupam os cargos comissionados PJ-DAS I, PJ-DAS II, PJ-DAS III, PJ-DSV, PJ-ASV, PJ-AJJEJ e PJ-DUPJ bem como os ocupantes de cargos comissionados dos Gabinetes de Desembargadores deste Poder e Oficiais de Justiça Avaliadores da Capital.”

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de julho de 2018.


Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente